



PORTARIA Nº. 2.902/2013

Dispõe sobre cessão de servidor municipal efetivo a outro Município, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo usando das atribuições que o cargo lhes confere,

Considerando o disposto no Proc. Nº. 00023/2013, onde figura como interessada Palmira Luzia Lucena da Silva e Luzimar Manhães da Silva,

Considerando convênio de cooperação mútua firmado entre o Município de Alegre e o Município de Cachoeiro do Itapemirim-ES nº. 015/2013 e Portaria nº. 244/2013 da Secretaria Municipal de Administração e serviços Internos de Cachoeiro do Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar a Prefeitura Municipal de Cachoeiro do Itapemirim – ES, a servidora **PALMIRA LUZIA LUCENA DA SILVA**, Auxiliar de Administração Municipal, efetiva, matrícula 04671 em permuta com a servidora **LUZIMAR MANHÃES DA SILVA**, no período de 1º de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº. 015/2013 com ônus para os cedentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 17 de abril de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração